



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 87/99
(Deputado Jorge Cauhy)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
CCJ e à CEOF.

Em 15/4/99.

J. Cauhy
Luiz Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a desafetação de área pública denominada Campo da Demabra e sua destinação para a construção de delegacia de polícia, no Núcleo Bandeirante - RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de Bem Dominial, para a construção de nova Delegacia de Polícia, área de uso comum do povo com 13.000,00 m² (treze mil metros quadrados) denominada Campo da Demabra, situada entre a estrada de ferro da Rede Ferroviária Federal - RFFSA e o Setor Placa da Mercedes, no Núcleo Bandeirante - RA VIII.

Art. 2º - A área de que trata o artigo 1º desta lei será destinada à construção e transferência da 11ª Delegacia de Polícia do Núcleo Bandeirante.

Art. 3º - A área atualmente ocupada pela delegacia do Núcleo Bandeirante terá sua destinação alterada, podendo ser alienada, com renda a ser revertida em favor da construção da nova delegacia policial.

Art. 4º - A Secretaria de Obras do Distrito Federal será o órgão gestor para o planejamento e construção do prédio de que trata o artigo 2º.

Art. 5º - Os recursos necessários à consecução da obra, objeto desta Lei, além daqueles constantes no artigo 3º, correrão à conta de dotações próprias do orçamento e do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

J. Cauhy

PROJETO LEGISLATIVO
PLC 87/99
Fls. n.º 01

00115/00/99



JUSTIFICAÇÃO

O Núcleo Bandeirante - RA VIII, antiga Cidade-Livre criada antes da inauguração de Brasília, é hoje, uma cidade consolidada com uma notável sensibilidade social e cultural, detendo uma população de aproximadamente 40.000 habitantes, em franca aceleração demográfica, distribuída numa área de 10 Km².

Cidade acolhedora, composta por uma grande concentração populacional, atrai diariamente centenas de novos moradores pela sua excelente localização e pela tranqüilidade característica de sua comunidade.

Porém, quebrando toda esta harmonia, tem a sua Delegacia Policial instalada em uma área residencial e comercial, com as suas portas voltadas para maior escola da região, configurando-se em um verdadeiro barril de pólvora, permanentemente superlotada, podendo a qualquer momento vir a eclodir uma rebelião, causando enormes transtornos e pondo em risco toda uma comunidade, principalmente as diversas crianças que freqüentam aquela escola.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição, que visa aumentar a segurança da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

Sala das Sessões, de de 1999.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

